



Publicado no D.O.M.M. nº 0959  
Em 20/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES  
OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO  
FAZENDÁRIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração do salário base dos Servidores Públicos do Município de Macaíba ocupantes do cargo de Técnico Fazendário.

**Art. 2º** Os servidores ocupantes do cargo mencionado no art. 1º da presente Lei, passam a ter o salário base de R\$ 1.764,91 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**Art. 3º** Os dispositivos constantes do Anexo II da LC n. 002/2018 serão adequados em razão da presente Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 20 de abril de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN